

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 48/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Estáveis e em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Pitanga, em cumprimento a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, passando a ser composta da seguinte forma:

Presidente: luri de Oliveira

Membro: Adriana Terezinha Lorenzetti Membro: Edilson dos Santos Carraro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 30 de junho de 2021.

Fabricio Duarte Holovka Presidente

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA PORTARIA Nº 48/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Estáveis e em Estágio Probatório da Câmara Municipal de Pitanga, em cumprimento a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, passando a ser composta da seguinte forma:

Presidente: Iuri de Oliveira

Membro: Adriana Terezinha Lorenzetti Membro: Edilson dos Santos Carraro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 30 de junho de 2021.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA Presidente

> Publicado por: Iuri de Oliveira Código Identificador: 1822E279

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2021. Edição 2297 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/